



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

Portaria nº 311, de 31 de julho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

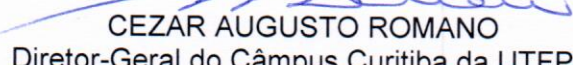
considerando o Artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 109/2017-DIRGRAD-CT, de 13 de julho de 2017, do Diretor de Graduação e Educação Profissional,

RESOLVE

designar, na forma do Artigo 149 da Lei nº 8.112/90, os servidores **THIAGO CAVALCANTE NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 19356560, **RODOLFO GOTARDI BEGIATO**, matrícula SIAPE nº 19935063, ocupantes do cargo efetivo de Professor de Magistério de Ensino Superior, e **MAURICIO KOUBAY DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 23432411, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim apurar a responsabilidade da conduta do servidor citado no memorando acima mencionado, quanto à quebra de vidro de porta e outras atividades, conforme relatório produzido pela Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 130, de 17/04/17, da DIRGE-CT, que investigou os fatos ocorridos por ocasião da invasão e ocupação da Sede Centro do Câmpus Curitiba, em novembro de 2016, processo nº 23064.001864/2017-56, devendo a Comissão iniciar os trabalhos imediatamente, comunicando todo o andamento do processo, desde o início, ao servidor denunciado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR